



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806  
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 043/2018

### “AUTORIZA SERVIDORA REASSUMIR O EXERCÍCIO DE SEU CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 158 da Lei nº 1.238/97 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque de Minas, combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 094/14, e:

Considerando que a servidora **Nerina Soares Andrade**, ocupante do cargo de Professora, encontra-se de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 01 (hum) ano, nos termos da Portaria nº 047/2017;

Considerando que o período de 01 (hum) ano venceria em 31.08.2018;

Considerando que a servidora apresentou requerimento demonstrando interesse em reassumir suas funções a partir do dia 20.08.2018;

Considerando que o art. 158 da Lei nº 1.238/97 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque de Minas, combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 094/14 autoriza o (a) servidor (a) a desistir da licença a qualquer tempo;

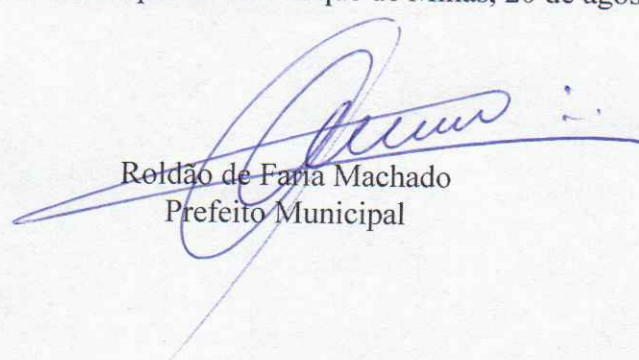
### RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Nerina Soares Andrade, autorizada a reassumir o exercício do seu cargo a partir de **20.08.2018**, homologando-se a desistência apresentada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 20 de agosto de 2018.

  
Roldão de Faria Machado  
Prefeito Municipal